

**2018**

**REGULAMENTO GERAL**

Art. 1° - Este regulamento é o conjunto das disposições que regem o Campeonato Municipal Futebol de Campo, edição 2018.

Art. 2° - O Campeonato Municipal Futebol de Campo é uma promoção da Prefeitura Municipal aqui representada pela Secretaria de Desporto e Cultura do Município de Doutor Pedrinho, a quem compete a coordenação do evento e a interpretação deste regulamento.

Art. 3° - Todos os participantes deste evento serão considerados conhecedores da Legislação desportiva Vigente.

Art. 4 ° - O Campeonato Municipal de Futebol de Campo 2018 tem por objetivo “Promover o intercâmbio entre as equipes e proporcionar a todos uma opção de lazer”.

Art. 5º - Número de Jogadores As partidas são disputadas por duas equipes compostas por no máximo de 11 jogadores cada, um dos quais jogará como goleiro.

Nenhum jogo começará nem continuará se uma ou ambas as equipes tiverem menos de (7) sete jogadores.

**DA PARTICIPAÇÃO E DAS INSCRIÇÕES**

Art. 5° A equipe que montar time para a categoria titula deverá montar automaticamente uma equipe para a categoria aspirante necessitando ser estes com o mesmo nome.

A relação nominal dos atletas deverá ser entregue, em modelo próprio fornecido pela Secretaria de Desporto até o dia 25 de janeiro (quinta feira), no Centro de Eventos, o Sorteio será realizado no dia 1 de fevereiro (quinta feira), as 19:30 horas também no Centro de Eventos.

Poderão ser inscritos 20 atletas além do Técnico e um auxiliar, na categoria aspirante.

Na categoria TITULAR a equipe deverá inscrever no mínimo 15 atletas além do Técnico e um Auxiliar.

*Obs.: Caso o atleta esteja relacionado em fichas de duas ou mais equipes, o atleta corre risco de não poder participar do CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO 2018.*

Art. 6° - O Campeonato Municipal de Futebol de Campo 2018 será realizado aos sábados na categoria ASPIRANTE e na categoria TITULAR aos sábados, no campo Municipal e na Sociedade Esportiva Salto Donner, sendo que a Secretaria de Desporto e poderá mudar a data dos jogos quando houver necessidade.

O campeonato terá início no dia 24 de fevereiro no CAMPO MUNICIPAL DE DOUTOR PEDRINHO na categoria titular, e na SOCUEDADE ESPORTIVA SALTO DONNER na categoria aspirante.

**DOS ATLETAS**

Art. 7° - Poderão participar da competição atletas que comprovem que possuam 1 dos 3 critérios abaixo citados:

* Titulo Eleitoral no Município, para os atletas que transferirem seu título eleitoral, terão que tê-lo feito antes do dia 01/07/2017
* Residentes em Doutor Pedrinho no mínimo a 6 meses antes do início do campeonato, tendo tendo como base a data da entrega da ficha de inscrição, 25 de janeiro de 2018 (quinta feira) um comprovante residencial em seu nome e necessita estar morando no município a 6 meses tendo como base a data de 25 de janeiro de 2018 (quinta feira), ou sendo menor de idade deverá comprovar que seus pais residam (comprovante de residência no nome dos pais) no município a 6 meses antes do início da competição tendo como base a data de 25 de janeiro de 2018 (quinta feira). E ter uma autorização assinada por responsáveis, para validar a sua inscrição.
* Que trabalham (comprovar registro de Carteira de Trabalho ou contrato) no município pelo menos a 6 meses antes do início da competição tendo como base a data de 25 de janeiro de 2018 (quinta feira).
* 04 atletas de fora do município.
* 05 (cinco) jogadores da categoria aspirante poderão fazer parte do time titular, mas estes não podendo iniciar a partida, necessitando estar no banco de reservas podendo entrar somente em substituições.
* OBS: dos 5 jogadores do time aspirante: caso algum atleta da categoria aspirante iniciar a partida na categoria Titular esta será contada como 1 substituição mesmo necessitando iniciar a partida por falta de atletas titulares.

*Obs.: Em caso de dúvida quanto à situação de algum atleta, a equipe deverá encaminhar para a Secretaria de Desporto e Cultura de Doutor Pedrinho a denuncia no primeiro dia útil após a partida, e a equipe com possível irregularidade terá que providenciar os comprovantes dos atletas em um prazo de 48 horas após a denuncia formal.*

Art. 8º - Os jogadores inscritos serão submetidos a aprovação do Conselho de Julgamento, que se reunirá extraordinariamente para aprovação ou veto aos atletas inscritos, desta decisão não cabe recurso, Este CONSELHO foi formado por um dirigente de cada equipe que está participando do CAMPEONATO neste ano de 2018.

Art. 9° - O atleta poderá participar, caso se apresente até o final do 1º tempo, antes do apito para o início do segundo tempo.

Art. 10° - As ocorrências e anotações constadas em súmula relacionada aos cartões ou qualquer outro registro do jogo deverão constar nas três vias da referida súmula juntamente com a assinatura dos árbitros e do mesário da mesma partida, mas em caso de relato de algum fato, bastará constar no verso da 1ª via.

***Obs: Sempre conferir a súmula ao final de cada jogo, para evitar futuros transtornos em relação aos cartões ou qualquer outro fato***

**DO CONSELHO DE JULGAMENTO**

Art. 11° - O Conselho de Julgamento (CJ) é um órgão constituído para atuar durante a realização do Campeonato Municipal de Futebol de Campo 2018, com as funções de analisar, emitir parecer e julgar as situações que contrariarem os princípios pré-expostos neste regulamento.

Art. 12° - O CJ, será composto por 1 (um) membro de cada equipe participante do CAMPEONATO MUNICIPAL DE 2018 de acordo com a categoria que aconteceu a infração.

Art. 13° - As denúncias ou protestos deverão ser feitas por escrito e enviadas ao CJ, acompanhado das devidas provas, até as 17:00 horas, do primeiro dia útil subsequente ao fato ocorrido, na sala da Secretaria de Desporto – acompanhado da taxa de denúncia.

*Obs.: A taxa de denúncia (protestos ou recursos) será de R$ 200,00 (duzentos Reais), caso a equipe que fez o protesto ganhar a causa, receberá este valor de volta. Este recurso deverá ser feito em forma de texto digitado, caso contrário não será valido.*

**DAS INFRAÇÕES E SUAS PENALIDADES**

Art. 14° - A Equipe que não comparecer para disputar uma partida neste Campeonato ou abandonar a quadra de jogo antes do término da mesma, será automaticamente desclassificada e os atletas que não comparecerem (assinar a sumula do jogo dentro do prazo de 15 minutos antes do inicio da partida e contando 15 minutos após a decretação de WO) serão punidos das atividades promovidas pela Secretaria de Desporto pelo prazo de 1(um) ano. Ficam isentos de suspensão os atletas que comparecerem a mesa e assinarem a súmula até a hora prevista acima.

**OBS: Caso alguma rodada seja suspenso por fatores extra campo esta rodada será automaticamente transferida para a ultima rodada daquela fase em disputa, sendo assim não será alterada as datas das partidas daquela fase*.***

Art. 15° - Qualquer fato que infrinja o regulamento, será analisado e julgado pelo CJ, podendo a equipe, atleta ou dirigente ser punido e suspenso pelo período que este julgar necessário (**de** **todas atividades**, **da Secretaria de Desporto**).

*Obs: para todo o WxO cabe a analise e julgamento dos fatos pelo CJ.*

Art. 16° - Caso ocorra a eliminação de uma equipe, a mesma perde os pontos desde a data que ocasionou o WxO. E os jogos anteriores a esta irregularidade permanecerão como constaram ao termino das partidas.

Art. 17° - Qualquer integrante de uma equipe que agredir fisicamente qualquer pessoa enquanto estiverem sendo realizadas competições esportivas, constadas em súmula, este atleta será eliminado da competição, onde ainda será julgado pelo CJ e se assim for penalizada.

Art. 18° - Sujeitar-se-á ao cumprimento da suspensão automática, consequentemente impossibilidade de participar da partida subsequente, algum membro da equipe assim como o técnico que na mesma competição receber:

**Um** cartão Vermelho - Expulso;

**Três** Cartões Amarelos

OBS: A SUSPENÇÃO PELO CARTÃO VERMELHO ZERA SOMENTE OS CARTÔES AMARELOS RECEBIDAS NA MESMA PARTIDA.

Art. 19° - A equipe que entrar em campo com qualquer jogador irregular perderá 3 (três) pontos, os três pontos da referida partida serão revertidos em prol do adversário.

**Para a fase semifinal os cartões serão zerados, mas sabendo que o jogador que receber o 3ª cartão amarelo ou o cartão vermelho na ultima rodada terá que cumprir suspenção na fase semifinal.**

**DAS DISPOSICÕES TÉCNICAS**

Art. 20º - A equipe deverá comparecer em campo devidamente uniformizada (camisa, calção, meia e caneleira, e chuteira de futebol de campo, soccer ou tênis).

OBS: Descalço não será permitido jogar.

Art. 21º - Quanto da semelhança dos uniformes das equipes, havendo necessidade de troca (definida pelo árbitro) caberá a equipe VISITANTE, ONDE ESTARÁ DESTACADA NA TABELA DE JOGOS, Tendo o tempo de 15 minutos após o tempo de início da partida para providenciar um novo uniforme, caso ente não consiga e não tendo condições de realizar a partida a equipe visitante perderá a partida pelo placar de 1 X 0, e continua disputando o Campeonato normalmente.

#### DO DESEMPATE

Art. 22º - Para critério de classificação em competição, será observada a seguinte pontuação:

**Vitória** = 03 pontos / **Empate** = 01 ponto / **Derrota** = 00 ponto.

Art. 23º - Em caso de empate no número de pontos entre duas equipes na fase de classificação, (1ª fase), o critério de desempate será o seguinte, nesta ordem:

1. Confronto Direto;
2. Maior número de vitórias na competição;
3. Menor número de gols sofridos na competição;
4. Maior numero de gols feitos na competição;
5. Menor número de pontos em cartões disciplinares somando a seguinte pontuação; (tendo por pontuação: AMARELO = 01 ponto / VERMELHO = 03 pontos).
6. Sorteio.

Obs.: Caso houver empate entre mais de duas equipes elimina-se o item “a”;

Art. 24**° -** Em caso de interrupção por fatores extracampo, a comissão organizadora adotará os seguintes critérios:

1. Caso a partida seja paralisada em seu 1ª tempo ou no 2ª tempo antes ou nos 20 minutos e não tendo condições de sua continuidade será marcada uma nova partida, iniciando esta com o placar sendo mantido e a partida continuará com o tempo que foi paralisado.
2. Caso a paralização tenha sido feita em seu período final após os 21 minutos de partida em andamento será mantido seu resultado, podendo este ser julgado pela Junta Disciplinar Desportiva.

Art. 24. 1º - **(**Em caso de empate em partidas que necessitam de um vencedor após 2 períodos de 45 minutos a decisão acontecerá nas cobranças de penalidades**)**.

Art. 25º - A decisão por pênaltis obedecerá aos seguintes critérios.

**a)** A disputa de penalidades máximas será em número de 05 (cinco) para cada equipe, executadas alternadamente sabendo que os 5 primeiros pênaltis só poderão ser batidos pelos jogadores que terminaram a partida. Permanecendo o empate, as cobranças serão alternadas por equipe, até que uma equipe obtenha vantagem sobre a outra, sendo que qualquer atleta registrado em súmula poderá executar as penalidades, lembrando que um atleta poderá bater 2 pênaltis somente quando todos da equipe tenham batido uma penalidade. (fica a critério dos times quanto a troca dos batedores).

**b)** Os atletas que estiverem cumprindo punição por cartões disciplinares não poderão executar as cobranças.

**c)** Na decisão por penalidades, todos os membros da comissão técnica e os atletas não envolvidos na cobrança deverão permanecer atrás da linha central.

Art. 26° Para a 2ª fase ou semifinal a equipe com melhor campanha (1ª Lugar na classificação da 1ª fase) terá vantagem do empate.

* Para a Grande Final nenhuma equipe terá direito a vantagem de empate.

**DA PREMIAÇÃO:**

Art. 27° - A premiação do Campeonato Municipal Futebol de Campo 2017 será como segue:

CATEGORIA TITULAR

a) CAMPEÃO: Troféu, Medalhas

b) VICE-CAMPEÃO: Medalhas

c) TERCERO COLOCADO: Medalhas

d) QUARTO COLOCADO: Medalha

e)GOLEIRO MENOS VAZADO: Troféu (entre as equipes que disputarem o quadrangular final, somando os jogos de todo o campeonato);

f) ARTILHEIRO: Troféu (todo o campeonato).

CATEGORIA ASPIRANTE

a) CAMPEÃO: Troféu, Medalhas

b) VICE-CAMPEÃO: Medalhas

c) TERCERO COLOCADO: Medalhas

d) QUARTO COLOCADO: Medalha

e)GOLEIRO MENOS VAZADO: Troféu (entre as equipes que disputarem o quadrangular final, somando os jogos de todo o campeonato);

f) ARTILHEIRO: Troféu (todo o campeonato).

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 28° - Caso não haja condições de se realizar a rodada por qualquer que seja o motivo, esta rodada será transferida para a ultima rodada desta fase, continuando as datas como estiverem previstas na tabela de jogos.

Art . 29° - Os jogos serão disputados em dois tempos de 45 min.(corridos).

Art. 30º - A Prefeitura Municipal e Comissão de Esportes se isentam de qualquer responsabilidade por lesão de qualquer grau, que venha a ocorrer durante as competições, bem como pela perda ou dano a bola utilizada pelas equipes.

Art. 31° - Os casos omissos neste regulamento serão analisados e julgados pelo Conselho de Julgamento juntamente com a Diretoria de Esportes.

Art. 32° **-** A participação dos atletas do Campeonato Municipal de Futebol de Campo é de inteira responsabilidade dos dirigentes que os inscreveram.

1. O órgão promotor do Campeonato não se responsabilizará por acidentes ocorridos com atletas, ou ocasionados a terceiros durante ou após a realização dos Jogos.
2. Atletas menores de idade deverão ser identificados e o responsável pela equipe assinará um termo de responsabilidade pela atuação do(s) mesmo(s).

Art. 33º - Cabe à Secretaria Municipal do Desporto e Cultura o direito de decidir os casos omissos neste regulamento.

OBS: PODERÃO SER FEITAS ATÉ 5 SUBSTITUIÇÔES + 1(goleiro) DURANTE OS JOGOS DO FUTEBOL DE CAMPO.

**CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO 2018**

**CATEGORIA TITULAR**

NOME DA EQUIPE.........................................................................................................

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Nome do jogador | Critério adotado | Numero do R.G. |
| 1 |  |  |
| 2 |  |  |
| 3 |  |  |
| 4 |  |  |
| 5 |  |  |
| 6 |  |  |
| 7 |  |  |
| 8 |  |  |
| 9 |  |  |
| 10 |  |  |
| 11 |  |  |
| 12 |  |  |
| 13 |  |  |
| 14 |  |  |
| 15 |  |  |
| 16 |  |  |
| Dirigente Técnico | |  |
| Auxiliar | |  |
| TELEFONE PARA CONTATO | |  |

SECRETARIA DE DESPORTO E CULTURA DE DOUTOR PEDRINHO.

OBS: Os 4 atletas da categoria aspirante não precisam estar inscrito nesta relação, mas deverão estar na sumula antes do início de cada partida, e estes deverão estar inscritos na relação da equipe na categoria aspirante.

**CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO 2018**

**CATEGORIA ASPIRANTE**

NOME DA EQUIPE...........................................................................................................

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Nome do jogador | Critério adotado | Numero do R.G. |
| 1 |  |  |
| 2 |  |  |
| 3 |  |  |
| 4 |  |  |
| 5 |  |  |
| 6 |  |  |
| 7 |  |  |
| 8 |  |  |
| 9 |  |  |
| 10 |  |  |
| 11 |  |  |
| 12 |  |  |
| 13 |  |  |
| 14 |  |  |
| 15 |  |  |
| 16 |  |  |
| 17 |  |  |
| 18 |  |  |
| 19 |  |  |
| 20 |  |  |
| Dirigente Técnico | |  |
| Auxiliar | |  |
| TELEFONE PARA CONTATO | |  |

SECRETARIA DE DESPORTO E CULTURA DE DOUTOR PEDRINHO.

OBS: Letra legível.